

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.734 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de Janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I, da Portaria Presidencial nº 1651, de 04 de Dezembro de 2019, substituindo o Ordenador de Despesas Titular, no âmbito da Unidade, Centro Psíquico da Adolescência e Infância - CEPAL, passando a vigorar com a seguinte redação:

DELEGAÇÃO	NOME	MASP	CPF	VÍNCULO
ORDENADOR TITULAR	VIRGINIA SALLES DE RESENDE MONTEIRO DE BARROS	10899516	939.624.366-34	EFETIVO
ORDENADOR SUPLENTE	PAULO ROBERTO SANTANA	12328936	392.882.776-68	EFETIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2020.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

30 1403809 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, c/c Orientação SEPLAG/SUGESP nº 02/2020, e c/com Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, de 16/03/2020, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Meses/Dias	Quinquênio(s)	A partir de
CHPB	1.275.039-4	03	Camila Mara de Alcântara	1	1º	29/05/2020
CHPB	1.040.922-5	01	Cláudio Ney dos Reis Tostes	1	6º	21/04/2020
CHPB	292.358-9	02	Helena Cristina Ribeiro Resende	1	0º	28/05/2020
CHPB	1.038.136-6	01	João Lucas Celino	1	6º	24/04/2020
CHPB	1.038.149-9	01	José Dias Mendes	1	5º	23/04/2020
CHPB	1.367.121-9	01	Karla Jurema de Melo	1	1º	27/04/2020
CHPB	1.040.865-6	01	Neida Eliane Linck	1	6º	28/05/2020
CHPB	381.979-4	02	Paulo Patrício de Moura e Silva Filho	1	5º	23/06/2020
CHPB	1.319.156-4	01	Ricardo de Paulo Cimino	1	1º	24/04/2020
CHPB	1.319.156-4	01	Ricardo de Paulo Cimino	1	1º	25/05/2020

30 1404185 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.735 DE

30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), no âmbito das Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020 e

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços essenciais de assistência à saúde dentro da competência dessa Fundação, de modo a assegurar o bom andamento dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a adoção de regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), no âmbito das Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Art. 2º - Poderá executar suas atividades em regime especial de teletrabalho, enquanto perdurar a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA em Saúde Pública no Estado declarada pelo Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, o servidor que:

I - possuir idade igual ou superior a sessenta anos;

II - portar condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19, assim definidas no subitem 2.11.1 da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do Ministério da Saúde, assim definidas: cardiopatia grave ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica e descompensada), pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada grave, doença pulmonar obstrutiva grave DPOC, imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágios avançados (graus III, IV e V), diabéticos, conforme juízo clínico e mediante exame ou laudo médico assinado por seu médico assistente;

III - for gestante, mediante exame ou laudo médico assinado por seu médico assistente;

IV - lactante, com filho até 2 (dois) anos de idade, situação comprovada por meio de autodeclaração;

V - possuir filho ou dependente legal em idade escolar referente à educação infantil e ao ensino fundamental, situação comprovada por meio de documento de identificação da criança ou adolescente, até que sejam

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato de gozo de férias-prêmio deservidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
CEPAI	1.037.862-8	01	Celso do Carmo Bernardes	18/09/2020	6º quinquênio	2º quinquênio

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

30 1403825 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, c/c com orientação SEPLAG/SUGESP, nº 02/2020 e c/c com Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, à servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de
CEPAI	1.042.234-3	01	Angélica Braga Stehling	1	4º	09/10/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25 de agosto de 2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, c/c com Orientação SEPLAG/SUGESP, nº 02/2020 e c/c com Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, de 16 de março de 2020, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de	Motivo
HJXXIII	1.042.436-4	01	Getúlio Lopes de Faria	1	5º	24/04/2020	Para regularizar situação funcional

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato de gozo de férias-prêmio daservidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	382.109-7	02	Helizete Esteves Ferreira	20/08/2020	Admissão 01	Admissão 02

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

30 1403835 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1318/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 1390/2017, publicado no "MG" de 05/09/2017, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DOS REIS LOPES	6672893	1	PEB	T2	A	T2	B	17/02/2014
CORONEL FABRICIANO	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9919614	1	PEB	I	N	I	O	31/12/2015

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DOS REIS LOPES	6672893	1	PEB	T2	A	T2	B	02/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9919614	1	PEB	I	O	I	P	31/12/2015	INCORREÇÃO NO GRAU

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1403797 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1309/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 625/2020, publicado no "MG" de 20/05/2020, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	MARIA SELMA AMARAL DELES SILVA	6392369	1	ATB	III	H	III	I	27/10/2016
ARACUAI	SILVANIA AMARAL DELES SENA	3703592	2	ATB	V	I	V	J	15/02/2016
BARBACENA	EDNA APARECIDA PEREIRA CHIERICATO	3473618	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIANA TAVARES DA SILVA	5467790	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2016
UBERABA	NUBIA DE FATIMA SOARES	9769365	1	PEB	II	F	II	G	10/02/2018
UBERABA	TANIA MARIA FAINA GARCIA	8427734	1	PEB	I	L	I	M	01/09/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	MARIA SELMA AMARAL DELES SILVA	6392369	1	ATB	III	H	III	I	28/08/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
ARACUAI	SILVANIA AMARAL DELES SENA	3703592	2	ATB	V	H	V	I	15/02/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
BARBACENA	EDNA APARECIDA PEREIRA CHIERICATO	3473618	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIANA TAVARES DA SILVA	5467790	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERABA	NUBIA DE FATIMA SOARES	9769365	1	PEB	II	F	II	G	31/12/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERABA	TANIA MARIA FAINA GARCIA	8427734	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1403776 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009302218170115.